



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2376

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL PARA 2026

Participe até o dia 31/5

pelo site da Prefeitura

ou aplicativo Conecta Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2376

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Outros atos	15
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	17
Atos Legislativos	17
Pauta das Sessões	17
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 970, de 05 de maio de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 52.248,44, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 52.248,44 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

100 04.122.0003.2019.0000 Manut. de Órgãos Conveniados 1.728,44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1154 08.245.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 15.520,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1362 15.451.0020.1009.0000 Cons. de Pontes, Viad. e Outras Obras de Grande Porte 35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 52.248,44

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 50.520,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA 1264 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 1.728,44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 52.248,44

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 971, de 05 de maio de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 229.668,23, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 229.668,23 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

100 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 2.237,57

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

104 04.122.0003.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 930,66

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL



PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

205 12.361.0006.2024.0000 Man. das Ativ. do Ensino Fundamental 111.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

280 12.365.0007.2030.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Creche 27.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

303 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 42.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03 Centro de Treinamento de Mão de Obra

460 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 38.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

1079 08.122.0038.2104.0000 Gestão Adm. e Financeira 2.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1544 15.452.0028.2070.0000 Man. do Depart. de Qual. Urbana e Rural 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TOTALR\$ 229.668,23

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

150 18.541.0041.2138.0000 Man. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 1.773,37

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

152 18.541.0041.2138.0000 Man. das Ativ. da Clínica

Veterinária Meu Pet 664,20

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

160 18.541.0041.2138.0000 Man. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 730,66

3.3.90.40.00 SERV. DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

237 12.368.0006.1065.0000 Const. de Escola Estadual no Pq. Res.Colinas 160.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

390 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

482 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

485 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 32.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1066 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1138 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1524 04.122.0028.2162.0000 Man. das Ativ. da Secr. de Serviços Urbanos 1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TOTAL R\$ 229.668,23

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 -



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 972, de 05 de maio de 2025

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 37.528,13, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 37.528,13 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

704 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

953 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 36.528,13

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 37.528,13

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

702 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração. 1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

936 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

943 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 26.528,13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 37.528,13

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 973, de 05 de maio de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.150,00 autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e



cinquenta reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

570 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiç. do Esporte e Lazer 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

806 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da Aten. Espec., Urg. e Emergência 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1079 08.122.0038.2104.0000 Consol. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS 1.750,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1509 04.122.0028.2161.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

1521 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTALR\$ 6.150,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

568 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiç. do Esporte e Lazer 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

805 10.302.0026.2080.0000 Reorg., Exp. e Qual. da Aten. Espec., Urg. e Emergência 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1077 08.122.0038.2104.0000 Consol. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS 1.750,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1507 04.122.0028.2161.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1519 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 6.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 037, de 22 de maio de 2025

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Silmara Meque Pereira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025, por motivo de férias da titular Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2025.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 038, de 22 de maio de 2025

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 18.168, de 08 de janeiro de 2025, que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Votuporanga;

Considerando a situação epidemiológica do município, registrando até o momento 3.645 casos positivos e 04 óbitos por dengue;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 14 de junho de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 28 de junho de 2025, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Renata Cristina Martins Ferreira
Respondendo pelo expediente da
Secretaria Municipal da Saúde
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 039, de 22 de maio de 2025

(Dispensa servidor da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Jonas Trevisan, matrícula nº 58041, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe do Departamento

DECRETO Nº 19 041, de 23 de maio de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.650.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 05 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0017.2057.0000 - Campeonatos Esportivos

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 650.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas

Fiscais correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de maio de 2025, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 06 de maio de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 065/2025 – Processo 280/2025, de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atendimento de Processos Administrativos pela Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Vencedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 43.295.831/0001-40. Valor REGISTRADO: R\$ 1.784,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/05/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a alienação através do processo de Dispensa de Licitação 066/2025 – Processo 284/2025, para Alienação de 01 (um) imóvel conforme Lei Municipal nº. 6.260, de 28 de agosto de 2018, diretamente ao proprietário lindeiro, nas condições físicas e documentais de conservação e ocupação em que se encontra.

Fundamento legal: Artigo 76, inciso I, alínea "d" e §5º da Lei Federal 14.133/2021. LINDEIRO: PAULA ALESSANDRA DA SILVA. CPF: XXX. VALOR: R\$ 6.755,76 em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2025.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOUZA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GKA4348 frota número 170 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 021/2025- Processo nº 229/2025.

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 051/2025- Processo nº 229/2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 – PROCESSO Nº 285/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 29/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 – PROCESSO Nº 286/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados na realização de apresentações teatrais temáticas, com foco nas campanhas de Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para os atendidos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Votuporanga.

DATA DA SESSÃO: 02/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025 – PROCESSO Nº 287/2025

OBJETO: Aquisições de materiais diversos (gênero alimentício, expediente, copa e cozinha, limpeza e higiene e hospitalar) para utilização no 67º Jogos Regionais, subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 05/06/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025.



COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 196/2025
OBJETO: Aquisições de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria. Municipal da Educação.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ASCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 56.384.420/0001-73, interpôs recurso ao lote 01 do edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.
VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 22/05/2025

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 - PROCESSO Nº 196/2025
OBJETO: Aquisições de equipamentos de processamento de dados (computadores e suportes de monitores) para a Secretaria. Municipal da Educação.
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ASCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 56.384.420/0001-73, interpôs recurso ao lote 02 do edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DADO PROVIMENTO.
VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 22/05/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 057/2025 - PROCESSO Nº 256/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças necessárias para o perfeito funcionamento dos equipamentos, no Consultório Móvel do Centro Especializado de Odontologia – Odontomóvel.
ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa 23.556.021 ALINE RIBEIRO DA LUZ FERNANDES o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025 - PROCESSO Nº 241/2025
Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo para atender ao Banco de Leite Humano da Secretaria Municipal da Saúde.
ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa MARINHO LOCADORA DE VEICULOS - LTDA o item 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 20/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
30	001.062.611	UND	1.200	Tioconazol 20mg/g + tinidazol 30mg/g - creme vaginal + aplicador, tubo 35g	FARMOQUIMICA	R\$ 14,48	R\$ 17.376,00
						VALOR TOTAL	R\$ 17.376,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025A - Processo nº 227/2025A. Valor global: R\$ 17.376,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
32	001.062.614	UND	1.200	Zinco, sulfato 4mg/ml - frasco 100ml	NTS	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
35	001.022.145	CP	600	Azitromicina 500mg - blister 3 comprimidos.	MEDQUIMICA	R\$ 0,78	R\$ 468,00
38	001.022.809	TB	50	Cetoconazol creme 2% (20mg/g), tubo com 30g.	NATIVITA	R\$ 2,80	R\$ 140,00
						VALOR TOTAL	R\$ 7.688,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025B - Processo nº 227/2025B. Valor global: R\$ 7.688,00. Vigência: 12 meses.
Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.022.850	AMP	2.100	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	HYFREN / HYPOFARMA	R\$ 0,74	R\$ 1.554,00
04	001.062.609	CP	120.000	Alopurinol 300mg - comprimido	GENÉRICO / PRATI	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
07	001.022.923	FR	20.000	Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml, xarope pediátrico, frasco com no mínimo 100ml + copo medida.	GENÉRICO / FARMACE	R\$ 1,99	R\$ 39.800,00
09	001.022.784	FR	800	Cloridrato de lidocaina 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	GENÉRICO / HYPOFARMA	R\$ 3,61	R\$ 2.888,00
23	001.022.673	CP	501.000	Prednisona 20mg, comprimido.	GENÉRICO / HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 75.150,00
25	001.022.808	AMP	11.000	Sacarato de hidróxido de ferro III 100mg de ferro/5ml, solução injetável endovenosa, ampola com 5ml.	FERROPURUM / BLAU	R\$ 10,40	R\$ 114.400,00
36	001.022.671	AMP	300	Butilbrometo de escopolamina 20mg/5ml (4mg/mL) + dipirona sódica 2.500mg/5ml (500mg/ml), solução injetável, tipo Buscopan Composto injetável, ampola com 5 ml.	HYPOCINA COMPOSTA / HYPOFARMA	R\$ 1,23	R\$ 369,00
40	001.022.840	AMP	200	Furosemida 20mg/2ml (10mg/ml), solução injetável, ampola com 2ml.	GENÉRICO / HYPOFARMA	R\$ 0,61	R\$ 122,00
48	001.061.314	AMP	600	Tramadol 100mg/2mL - ampola 2mL.	GENÉRICO / HIPOLABOR	R\$ 0,98	R\$ 588,00
VALOR TOTAL							R\$ 261.271,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025C - Processo nº 227/2025C. Valor global: R\$ 261.271,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DROGAFONTE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
33	001.022.766	AMP	500	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL, uso endovenoso.	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
45	001.061.697	AMP	400	Midazolam 5mg/mL ampola com 10mL	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 2,48	R\$ 992,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.877,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025D - Processo nº 227/2025D. Valor global: R\$ 2.877,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	001.062.610	CP	30.000	Levofloxacin 750mg – comprimido	ACHE	R\$ 2,15	R\$ 64.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 64.500,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025E - Processo nº 227/2025E. Valor global: R\$ 64.500,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	058.001.018	CP	48.000	Aciclovir 400mg - comprimido	EMS	R\$ 0,50	R\$ 24.000,00
06	001.062.612	CAP	500.000	Cetoprofeno 50mg - cápsula	EMS	R\$ 0,22	R\$ 110.000,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
14	001.022.603	FR	15.000	Dropropizina 1,5 mg/ml xarope, frasco com 120 ml.	ACHE	R\$ 8,42	R\$ 126.300,00
17	001.062.613	UND	3.000	Hidroxizine 2mg/ml - solução oral, frasco 100ml	GERMED	R\$ 4,60	R\$ 13.800,00
24	001.062.616	CP	50.000	Rivaroxabana 20mg – comprimido	EMS	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
31	001.022.941	TB	300	Triancinolona acetonida 1mg, bisnaga 10 grama.	EMS	R\$ 3,19	R\$ 957,00
46	001.061.378	UND	200	Sucralfato 2g (200mg/mL) - suspensão oral - flaconetes com 10mL.	EMS	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
VALOR TOTAL							R\$ 286.615,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025F - Processo nº 227/2025F. Valor global: R\$ 286.615,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	001.062.628	CP	500.000	Carbonato de cálcio 1.250mg (equivalente a 500mg de cálcio) - comprimido (Medicamento obrigatório registro ANVISA).	NESH CALCIO/NUNESFARMA	R\$ 0,61	R\$ 305.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 305.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025G - Processo nº 227/2025G. Valor global: R\$ 305.000,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	001.022.662	TB	2.500	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g 2% geléia, tubo com 30g	CRISTÁLIA	R\$ 4,17	R\$ 10.425,00
11	001.022.727	CP	90.000	Clorpromazina cloridrato 25mg, em comprimidos.	CRISTÁLIA	R\$ 0,28	R\$ 25.200,00
12	001.061.776	TB	250	Colagenase 0,6UI + cloranfenicol 0,1g/g pomada - tubo 30 grama	CRISTÁLIA	R\$ 12,13	R\$ 3.032,50
15	001.022.288	CP	150.000	Fenitoína 100 mg comprimido	CRISTÁLIA	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
18	001.022.381	CP	90.000	Imipramina cloridrato 25 mg, em comprimidos.	CRISTÁLIA	R\$ 0,42	R\$ 37.800,00
39	001.022.737	AMP	200	Fenobarbital 200mg, injetável, ampola com 2ml	CRISTÁLIA	R\$ 2,44	R\$ 488,00
41	001.062.553	UND	50	Isoflurano 1 ml, equivalente a 100% de isoflurano, não contém excipientes (compatível com Isoforine). Solução inalatória anestésica, indicada na indução e manutenção da anestesia geral. Esse agente anestésico pode ser usado na sedação de pacientes ventilados em unidade de terapia intensiva por até 48 horas. Frasco com 240 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
47	001.062.524	AMP	200	Sulfato de morfina 10mg/ml - ampola 1 ml.	CRISTÁLIA	R\$ 2,35	R\$ 470,00
VALOR TOTAL							R\$ 117.915,50

Pregão Eletrônico nº 113/2025H - Processo nº 227/2025H. Valor global: R\$ 117.915,50

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
10	001.062.580	UND	200	Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml - solução oftálmica 10ml.	CRISTALIA	R\$ 13,97	R\$ 2.794,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
21	001.022.306	UND	2.100	Omeprazol 40mg, injetável, frasco ampola 10ml.	BLAU	R\$ 8,46	R\$ 17.766,00
37	001.022.094	FR	50	Cefalexina Suspensão Oral 250mg/5ml - Frasco com 100ml.	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,29	R\$ 564,50
44	001.022.789	UND	50	Metilprednisolona 125 mg - injetável.	BLAU	R\$ 15,29	R\$ 764,50
VALOR TOTAL							R\$ 21.889,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025I - Processo nº 227/2025I. Valor global: R\$ 21.889,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
22	001.022.813	CP	360.000	Paracetamol 750mg, comprimido.	PRATI DONADUZZ	R\$ 0,10	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 36.000,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025J - Processo nº 227/2025J. Valor global: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
43	001.022.159	FR	10	Lactulose 667mg (Lactulona), xarope - frasco 120mL.	NATIVITA	R\$ 6,86	R\$ 68,60
VALOR TOTAL							R\$ 68,60

Pregão Eletrônico nº 113/2025K- Processo nº 227/2025K. Valor global: R\$ 68.60. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
13	001.022.096	BIS	30.000	Dexametasona Creme 1mg/g – Bisnaga com 10g.	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,52	R\$ 45.600,00
16	001.061.694	AMP	800	Fentanila 0,05mg/mL ampola com 10mL	HIPOLABOR	R\$ 2,82	R\$ 2.256,00
VALOR TOTAL							R\$ 47.856,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025L- Processo nº 227/2025L. Valor global: R\$ 47.856,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METTA FARMACEUTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.022.310	AMP	7.500	Acetato de betametasona + fosfato de sódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml.	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,39	R\$ 55.425,00
VALOR TOTAL							R\$ 55.425,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025M- Processo nº 227/2025M. Valor global: R\$ 55.425,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
34	001.022.996	FR	50	Amoxicilina 50mg + Clavulanato de potássio 12,5mg/mL (250mg + 62,50mg/5mL) - frasco 75mL	SANDOZ	R\$ 10,55	R\$ 527,50
VALOR TOTAL							R\$ 527,50

Pregão Eletrônico nº 113/2025N- Processo nº 227/2025N. Valor global: R\$ 527,50. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OCTO FARMACO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos para as Secretarias Municipais de Bem-Estar Animal e Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
28	001.061.868	TB	3.050	Sulfadiazina de prata 1% creme, tubo 50 grama.	NATIVITA	R\$ 5,44	R\$ 16.592,00
VALOR TOTAL							R\$ 16.592,00

Pregão Eletrônico nº 113/2025O- Processo nº 227/2025O. Valor global: R\$ 16.592,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 22 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/05/2025



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINIES LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 03 de abril de 2025, emitido pelo Fiscal do contrato, Técnico em Saneamento XIV, Desenho e CAD, Sr. Rodrigo Guilhermino de Souza, acolhido pelo gestor do contrato, conforme 1 doc despacho 20-15206, onde se tem em linhas gerais, a necessidade de prorrogação do prazo do contrato devido " dependência da execução dos serviços em relação a disponibilização por parte da Saev Ambiental, do motor e da bomba especificados no objeto do contrato, cujos equipamentos serão cedidos pela Neoenergia/Elektro, em decorrência da contemplação da SAEV no Programa de Eficiência Energética dessa concessionária. Assim, conforme permite a cláusula segunda do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa dias) pelo período de 09 de abril de 2025 a **07 de julho de 2025**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para o período de 01/05/2025 a **28/08/2025**. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do serviço de montagem e **pré-alinhamento de Conjunto Motobomba, composto de Bomba KSB modelo Ômega 150-460B e Motor WEG 250CV/4P/4T/IR4 W22 Super Premium**, incluso fornecimento de Base Estrutural de aço com Chumbadores, Acoplamento Elástico tipo AE e Protetor de Acoplamento de chapa de aço padrão KSB, para instalação no Sistema de Captação de Água Bruta, localizada na Avenida Deputado Áureo Ferreira, Votuporanga/SP

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2025.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica n.º 28/2024, Processo n.º 105/2024.

Votuporanga, 21 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: C.R. POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO DO ADITIVO: De conformidade com o memorando do Chefe do Departamento Administrativo desta Autarquia Sr. Agnaldo Sérgio Masson, tendo-se em

vista que o contrato terá seu prazo expirado em 21 de maio de 2025, e diante não conclusão do processo de nova contratação por motivos externos, alheios a vontade, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo, por mais 02 (dois) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 22 de maio de 2025 à 21 de julho de 2025 ou até a conclusão do procedimento de nova contratação. Conforme documento nos autos, fica acordado entre as partes que o valor do aluguel será mantido em R\$ 13.696,20 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos), passando o valor total deste aditivo para R\$ 27.392,40 (vinte e sete mil trezentos e novena e dois reais e quarenta centavos) para 02 (dois) meses. Locação de um imóvel, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de maio de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 08/2020, Processo n.º 11/2020.

Votuporanga, 22 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Outros atos

AVISO DE DESPACHO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 07/2024

Votuporanga, 22 de maio de 2025.

DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 07/2024

Considerando o Processo Administrativo Sancionador nº 07/2024 instaurado para apuração dos fatos descritos no Memorando apresentado pela Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 44/2024 firmado com a empresa, T. D. Comércio e Distribuidora Ltda. Considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Administrativa Sancionadora nomeada pela Portaria 2167/2024. Considerando que a Comissão de Processo Administrativo Sancionador concluiu por unanimidade de seus membros, que a empresa descumpriu as regras contratuais, causando prejuízos à Autarquia. Assim, acolho o Relatório final emanado pela Comissão de Processo Administrativo Sancionador, datado de 12 de março de 2025, para que seja aplicada as seguintes penalidades: determino a aplicação de multa nos moldes da cláusula 11 da Ata de Registro, (11, "c", 11.2, IV), no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), correspondente a 30% do valor da Ata de Registro 44/2024, bem como, com fundamento no artigo 156, III, § 4º da Lei 14.133 determino o impedimento



da referida empresa em contratar com esta autarquia pelo prazo máximo de 03 (três) anos, haja vista o descumprimento integral da ata, sem qualquer justificativa plausível.

Publique-se.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
012/2025**

PROCESSO FEV Nº 017/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração do local onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, decoração, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 012/2025 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa W. J. Manente Buffet Ltda, com o preço, após desconto concedido pela empresa, de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 012/2025 - Processo FEV nº 017/2025.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA – 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 61/2025 – 12/05/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PEDRO SCAMATTI.
AUTOR(A): DR. LEANDRO.

2 PROJETO DE LEI Nº 69/2025 – 19/05/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.157,82.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 23 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MAIO DE 2025



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/05/2025 08:24:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-154351-7Y0L8K-4E0S2M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6d81-81fa-189a-447b-e6>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6d81-81fa-189a-447b-e6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2376, ano X, veiculado em 23 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 23/05/2025 às 08:48:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d81-81fa-189a-447b-e6>